em regime de comissão de serviço por três anos, renovável por iguais períodos de tempo, de acordo com o disposto no n.º 9 do artigo 21.º da Lei acima referida.

As razões mencionadas, são comprovadas através do seu currículo académico e profissional, cuja nota curricular se indica:

I — Dados Pessoais:

Nome: Graça Maria Nobre Gualdino Dias Teixeira.

II — Habilitações Literárias:

Curso Superior de Contabilidade e Administração (Bacharelato), ministrado no I.M.P.E., concluído em 1981; Curso Superior de Organização e Gestão de Empresas (Licenciatura), ministrado no I.S.C.T.E., concluído em 1987.

III — Percurso Profissional:

Estágio de Contabilidade, promovido pelo I.A.P.M.E.I., na empresa Laboratórios Biofarma, Lda. com a função de elaboração de Relatório de Diagnóstico, de Jul./81 a Dez/81, ficando a exercer as funções de Adjunto do Director Financeiro até Dezembro de 1982; Chefe de Contabilidade nos Serviços Municipalizados de Loures, de Dez/82 a Junho/88; Direcção Financeira e Técnico Oficial de Contas na empresa F. S. Ribeiro, S. A., de Maio/87 a Agosto/99; Assessoria da Presidência na área de Orçamento, Plano de Actividades e Controlo na Comissão Instaladora do Município de Odivelas / Câmara Municipal de Odivelas de Outubro/99 a Fevereiro/2002; Técnica Superior de Gestão Principal do Quadro da Câmara Municipal de Odivelas; Chefe do Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, com as funções de coordenação e direcção do Gabinete da Presidência, Coordenação da Divisão de Planeamento e do Gabinete de Comunicação, Relações Públicas e Protocolo, de Fevereiro/2002 a Outubro/2005; Responsável pela Coordenação da Divisão de Planeamento, de Novembro de 2005 a Março de 2006; Assessoria no Gabinete do Vereador com os pelouros do Planeamento Estratégico e Actividades Económicas e Modernização Administrativa, de Março de 2006 a Abril de 2007 e Chefe da Divisão de Estudos e Projectos Comparticipados até Junho de 2007; Chefe da Divisão para a Administração Local na CCDR-LVT, desde Junho de 2007.

IV — Outras Actividades e Referências:

Em 1983/1984 — Direcção do Clube de Cultura e Desporto do Pessoal da Câmara Municipal de Loures; De Novembro/2000 a Abril/2002 — Membro do Conselho Fiscal da Federação Portuguesa de Pentatlo Moderno, assumindo a Direcção Financeira da Federação em Abril de 2001; De Maio/2002 a Junho/2004 — Vogal do Conselho de Administração da Odivelgest — Empresa de Equipamentos Municipais, E.M.; De Dezembro/2005 a Abril/2007 — Técnica Oficial de Contas na Associação Intermunicipal ALO-DIGITAL; De Dezembro/2005 a Abril/2007 — Assessoria na área de Economia na empresa Odivelgest — Gestão de Equipamentos, E.M.; Formação Profissional diversificada.

12 de Dezembro de 2008. — O Vogal do Conselho de Administração, *Jorge Manuel Firmino Baptista.*

301098736

Aviso (extracto) n.º 30744/2008

Torna-se público que, em reunião de 10.12.2008, do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Loures, foi deliberado nomear nas categorias abaixo indicadas, os candidatos aprovados nos Concursos:

Interno de Acesso Limitado, cujo aviso de abertura foi publicado por ordem de serviço interna de 16.10.2008, para 4 lugares na categoria de Serralheiro Civil Principal: António Gabriel Caires de Sousa, Joaquim Manuel Leitão Rodrigues, Sérgio Miguel Lopes Antunes, Joaquim António Lameiras da Rita.

Interno de Ingresso para provimento de 2 lugares na categoria de Chefe de Serviços de Limpeza, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 57, de 20 de Março de 2008: Raul Jorge Machado Gonçalves e Armindo Rodrigues Medeiros.

(Processos não sujeitos a Visto do Tribunal de Contas.)

Os nomeados deverão assinar os Termos de Aceitação de Nomeação, no prazo de 20 dias úteis, contado do dia útil seguinte à data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

12 de Dezembro de 2008. — O Vogal do Conselho de Administração, *Jorge Manuel Firmino Baptista.*

301093421

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA, ELECTRICIDADE E SANEAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO TIRSO

Despacho n.º 32735/2008

Concurso externo de ingresso para admissão de um limpa colectores em regime de contrato individual de trabalho por tempo indeterminado

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, se torna público, que no seguimento do concurso externo de ingresso para admissão de um limpa colectores no regime de contrato individual de trabalho por tempo indeterminado, aberto por aviso publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 212, de 31 de Outubro de 2008, foi celebrado no dia 04 de Dezembro de 2008 o referido contrato individual de trabalho por tempo indeterminado, de acordo com a alínea *b*) do n.º 2 do artigo 117.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com o candidato, Nuno Alexandre dos Santos Frião, aprovado no referido concurso, cuja lista de classificação final foi homologada em reunião do Conselho de Administração de 27 de Novembro de 2008, na categoria de limpa colectores, do grupo de pessoal auxiliar, escalão 1, índice 155. (Não sujeito a visto do Tribunal de Contas).

12 de Dezembro de 2008. — A Administradora, *Ana Maria Moreira Ferreira*.

301084836

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E SANEAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

Edital n.º 1311/2008

Luís Duarte Vicente, Presidente do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento da Câmara Municipal de Tomar faz público que, por deliberação do Conselho de Administração destes Serviços de 2008.11.03 e da Câmara Municipal de Tomar de 2008.12.09 foi aprovada a actualização do Tarifário dos SMAS para 2009 o qual será praticado a partir do próximo dia 1 de Janeiro de 2009.

Tarifário

A) Água

1) Preço de venda de água por m^3

Consumos domésticos:

1.º Escalão de 0 até 6 m^3 — 0,45 €
2.º Escalão de 6 até 11 m^3 — 0,68 €
3.º Escalão de 11 até 16 m^3 — 0,79 €
4.º Escalão de 16 até 25 m^3 — 1,08 €
5.º Escalão ≥ a 25 m^3 — 1,54 €

Consumos de comércio e indústria:

1.º Escalão de 0 até 15 m^3 — 1,08 €
2.º Escalão ≥ a 15 m^3 — 1,71 €

Consumos do estado:

Escalão único — 1,94 €

Autarquia:

Escalão único — 0,52 €

Instituições:

Escalão único — 0,63 €

Nota. — Uma vez definido o escalão de consumo, este, será todo processado ao mesmo preço.

2) Quota de serviço

Diâmetro de tubuladora de 15 m/m — 5,70 €
Diâmetro de tubuladora de 20 m/m — 6,84 €
Diâmetro de tubuladora de 25 m/m — 7,98 €
Diâmetro de tubuladora de 30 m/m — 11,39 €
Diâmetro de tubuladora de 40 m/m — 13,67 €
Diâmetro de tubuladora de 50 m/m — 25,07 €

Diâmetro de tubuladora de 60 m/m — 27,35 €
Diâmetro de tubuladora de 80 m/m — 36,47 €
Diâmetro de tubuladora de 100 m/m — 45,58 €
Diâmetro de tubuladora conjugado: a quota de serviço é igual ao produto do somatório das quotas de serviço simples dos dois calibres conjugados pelo factor 1,75 se nenhum calibre for superior a 50 mm e pelo factor 2,2 se o calibre for superior a 50mm.

3) Tarifas diversas:

Reparação de torneira de segurança do contador — 22,80 €
Ligação do contador à rede — 22,80 €
Restabelecimento da ligação por falta de pagamento — 46,15 €
Ensaio do contador — 22,80 €
Detecção de fugas de água — 34,19 €

4) Ensaio e inspecção das redes interiores dos prédios

Por fogo e por ensaio — 34,19 €
Por estabelecimento comercial ou outras instalações e por ensaio — 41,02 €
Por complexo industrial e por ensaio — 47,86 €

B) Esgotos

1) Tratamento de esgotos:
1.1) Calculado em função do volume de água consumida — 0,54 €/m^3
1.2) Calculado em função do efluente rejeitado (o caudal de efluente descarregado na rede será determinado através de dispositivo de medição de caudais instalado na saída do efluente.) — 0,54 €/m^3
2) Ligação à rede pública — 0,70 €/m2 de área de construção
3) Conservação de esgotos:
3.1) Prédios urbanos não avaliados — 0,12 % sobre o valor patrimonial (anual)
3.2) Prédios urbanos avaliados — 0,04 % sobre o valor patrimonial (anual)
4) Ensaio e inspecção das redes interiores dos prédios:

Por fogo e por ensaio — 34,19 €
Por estabelecimento comercial ou outras instalações e por ensaio — 41,02 €
Por complexo industrial e por ensaio — 47,86 €

5) Despejo de fossas:

Uma deslocação (até 6 m^3 de despejo) — 32,56 €
Deslocações seguintes — mais 16,28 € cada

16 de Dezembro de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Luís Duarte Vicente.*

301102858

II SÉRIE
DIÁRIO DA REPÚBLICA
Depósito legal n.º 8815/85 ISSN 0870-9963

Diário da República Electrónico:
Endereço Internet: http://dre.pt

Contactos:
Correio electrónico: dre@incm.pt
Tel.: 21 781 0870
Fax: 21 394 5750